



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Estabelece alteração no valor do vale-refeição

e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 02/2019

Processo nº 685/2019

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução nº 03, de 01 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O valor da diária do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), podendo ser revisto pela Mesa Diretora, por ato da mesa, sempre que necessário, a fim de manter o seu poder de compra estabelecido.”

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de maio de 2019.

  
VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário

  
VEREADOR EDSON RODRIGUES  
Presidente

  
VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e afixada no Quadro de Editais, nesta data.

  
SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS  
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares